LEI Nº 922/68

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. MANSUÊTO LEÃO CORRÊA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Sr. Monsuêto Leão Corrêa.

ART. 2º - O Titulo será entregue solenemente em data a ser marcada pelo Prefeito Municipal, em comum acôrdo com o homenageado.

ART. 3º - Fica aberto no orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 5 DE JUNHO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária